

## ADITAMENTO N.º 1/24 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/98

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro é emitido o aditamento n.º **1/24**, ao Alvará de licenciamento de Loteamento nº1/98, requerida por **Luís Miguel Silva Monteiro**, contribuinte número 208728422, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento do prédio sito em **Rua das Amieiras, lote 1** da Freguesia de Mora e Concelho de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 858/19961108 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2503 da respetiva Freguesia.

A alteração de loteamento, aprovada por deliberação Camarária de 16/11/2023 refere-se a alterações que incidem apenas sobre o lote 1, e são as seguintes:

- Alteração do polígono de implantação.

O loteamento insere-se, de acordo com o PDM, nos “Espaços Urbanos de Baixa Densidade”, verificando-se que a alteração se conforma com as disposições previstas no Regulamento para essa classe de espaços, designadamente nos seus artigos 70 a 72 do Regulamento do PDM.

As modificações agora introduzidas tiveram a anuência dos proprietários do lote nº 2.

As características do lote n.º 1 após as alterações são as seguintes:

**Lote n.º 1:** Área do Lote 2160,00m<sup>2</sup>; Finalidade da edificação: Habitação; Nº. de fogos: 1; Área de implantação: 209,00m<sup>2</sup>; Área máxima de construção: 234,00m<sup>2</sup>; Nº. de pisos acima da cota de soleira: 1; Nº de pisos abaixo da cota de soleira: 1; Altura máxima da fachada: 3,50m; Volumetria: 800m<sup>3</sup>; Profundidade máxima de empena: 15m; Polígono máximo de implantação: De acordo com peças processuais / fachada alinhada com limite nascente do polígono; Confrontações: a Norte com Custódio de Sousa, a Sul com Guilhermina Machado Pinheiro, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Lote nº 2.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo



A Presidente da Câmara Municipal



Registado na Câmara Municipal de Mora, Livro n.º 1C em 15/02/2024